Projeto de Lei Ordinária (Origem Executivo) Projeto nº 116/2014 Processo nº 208/2014

Autor: Prefeito Municipal - Mandato 2013/2016

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17 10 7019
AS 11:25 Horas
Ass.:

Assunto: "Autoriza a Firmar Convênio com a Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves" - "Projeto Bento Vôlei"; "Campeonato Gaúcho 2014 Superliga B 2015"

PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PACO)

O Vereador Paulo Roberto Cavalli (PACO), Membro da Bancada do PT, após proceder à análise do Processo n° 208/2014, que insere o Projeto de Lei n° 116/2014 que, "Autoriza a Firmar Convênio com a Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves" - "Projeto Bento Vôlei"; "Campeonato Gaúcho 2014 Superliga B 2015" emite o seguinte parecer:

O Projeto atende os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

A presente Proposição que por sua redação pretende dar repasse de valores para a Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves se dá em virtude da necessidade de custear despesas com serviços de terceiros.

Ainda com o Projeto Bento Vôlei - Campeonato Gaúcho 2014 - Superliga B 2015, a entidade compromete-se em engrandecer a marca Bento Gonçalves, principalmente no estado do RS, através do Bento Vôlei, contando de todos os meios disponíveis da Sociedade Educativa, Cultura e Poliesportiva Bento Gonçalves para a divulgação da marca Bento Gonçalves, bem como materiais impressos, jornais, banners, televisão, buscando reconhecimento da comunidade bentogonçalvense.

Portanto, este Vereador é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Vereador PAULO ROBERTO CÁVALLI (PACO)

Membro da Bancada do PT